

Ouro Preto, 27 de dezembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **dezembro de 2024**, no valor total de R\$ 7.445,02 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO

MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO

MOREIRA:88990192668

Dados: 2024.12.27 13:21:46 -03'00'

Diretor Geral

55000B
4092-90938-4

**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 42****Parcela: 12****E - Estimativo****Vencimento: 26-12-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO **Ficha: 28**
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: [REDACTED] **Cidade:** OURO PRETO **UF:** MG
Bairro: [REDACTED] **CEP:** 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] **CNPJ/CPF:** [REDACTED] **Telefone:** [REDACTED]
Banco: 0 **Agência:** - **Conta:** -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 **Valor SubEmpenho:** 7.445,02 **Saldo Atual:** 2.701,13

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

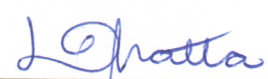
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/24. ✓

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 26/12/2024

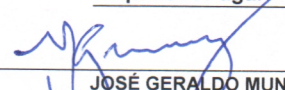

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.445,02 **Descontos:** 0,00 **Liquido A Pagar:** 7.445,02 ✓

Data: 26/12/2024


JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.445,02 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dois Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

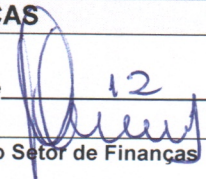
CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]
Agência: [REDACTED]
Conta: [REDACTED]
Cheques: [REDACTED]
Número da Remessa: [REDACTED]

Ouro Preto, 27 de 12 de 24

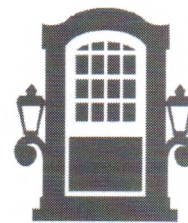

Chefe do Setor de Finanças

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



40

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 20 de Dezembro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.20 12:39:38
+03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



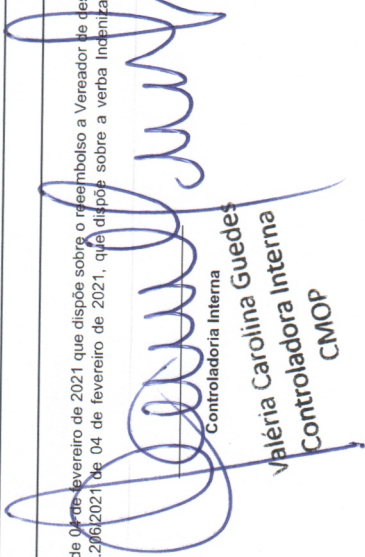


RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

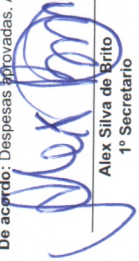
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	262/NFe	3500.00
30	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Aluguel do carro	000011	3500.00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	NF-e 268180000	445.02
TOTAL					7445.02
SALDO					554.98

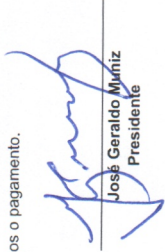
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.296/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

262/NFe



Número / Série 262 / NFe Emissão 19/12/2024 14:43:02 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 20/12/2024 Código de verificação 2BH0.NMK8.UHNC.BJPD Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35410-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de dezembro de 2024.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie no dia da sua emissão

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 262, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2BH0.NMK8.UHNC.BJPD>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR
ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.19 15:52:03 -03'00'



RELATÓRIO DEZEMBRO DE 2024

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 02 de dezembro 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - 747/2024	Dispõe sobre o Reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para legislatura 2025/2028.
-------------------------------------	--

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2024.12.19 15:52:41 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 março de 2024.

Vereador Vantuir Antonio da Silva

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552362

7

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.07.01
17:04:06 -03'00'



Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.04.04 10:29:52
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regido pelas seguintes cláusulas contratuais.

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

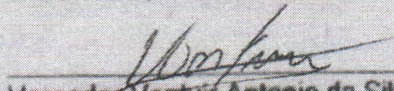
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES AV MANOEL LEANDRO CORREA, Nº 151 OJA 09, BARRO PRETO, MARTANA - MG, CEP 35.424-179 CNPJ 38.050.224/0001-80 INSC. ESTADUAL 3807299604		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000011 23/12/2024	
DESTINATÁRIO VANTUIR ANTONIO DA SILVA			
Razão Social / Nome Cliente VANTUIR ANTONIO DA SILVA		CNPJ / CPF 054.555.236-27	
Endereço [REDACTED]		Bairro CACHOEIRA DO CAMPO	CEP 35.400-00
Cidade OURO PRETO	Inscrição Estadual ISENTO	UF MG	
Telefone [REDACTED]			
DADOS DA LOCAÇÃO			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 01/12/2024 A 31/12/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBI(EMOS) DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 23/12/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000011	

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.19 13:32:28
-03'00'

Freitas Andrade
[Signature]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] /Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5, ano 2019, Placa: QQP-4936, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.



Edilson
FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Vantuir
VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000026818

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000026818

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-1223-0626-9800-0175-5510-1000-0268-1816-6230-8465

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131246377325430

20/12/2024

10:27:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

20/12/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

VILA ALEGRE

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

20/12/2024

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:27:13

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

445,04

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

445,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	081	5.929	L	69,1056	6,44	445,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 154,52 (34,72%), Federal: R\$59,86(13,45%), Estadual: R\$94,67(21,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 1003385, 1008912, PLACA: QQP4936

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR
ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.20 12:34:35 -03'00'

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	23,292	L X	6,440	150,00
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 150,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 150,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.ng.gov.br/portalfnce>

3124 1223 0626 9800 0175 6500 1001 0089 1219 8807 2328

CONSUMIDOR - CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 001008912 Serie 001 20/12/2024 09:56:04

Protocolo de Autorizacao: 131244982269305

Data de Autorizacao 20/12/2024 09:56:12



Vantuir Antonio da Silva
#NFC-e:nBico:07 nBomba:04 nTanque:02 vEncIni:0981773,518 vEncFin:
:0981796,810

Val. Aprox. Tributos: R\$52,09(34,72%), Federal: R\$20,18(13,45%),
Estadual: R\$31,91(21,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:QQP4936

Vendedor: 91908-JOAO CARLOS

Operador:FABIANA Turno:2

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	45,814	L X	6,440	295,04
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 295,04

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 295,04

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.ng.gov.br/portalfnce>

3124 1223 0626 9800 0175 6500 1001 0033 8516 6064 2834

CONSUMIDOR - CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 001003385 Serie 001 12/12/2024 13:48:37

Protocolo de Autorizacao: 131244900007402

Data de Autorizacao 12/12/2024 13:48:39



Vantuir Antonio da Silva
#NFC-e:nBico:20 nBomba:03 nTanque:02 vEncIni:0021205,146 vEncFin:
:0021250,960

Val. Aprox. Tributos: R\$102,45(34,72%), Federal: R\$39,68(13,45%),
Estadual: R\$62,77(21,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:QQP4936

Vendedor: 92018-MICHEL FELIPE COELHO SILVA

Operador:JOAO CARLOS Turno:4

Cod. Cliente: 43393

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6		ANO: 2019	PLACA: QQP-4936	MÊS: DEZEMBRO
DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)			
01	Domingo		-	
02				
03	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 79ª Reunião Ordinária
04				
05	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 80ª Reunião Ordinária
06				-
07	Sábado			-

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

08	Domingo			-	
09				-	
10	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 81ª Reunião Ordinária	
11	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir/ Yara	- Reunião Interna no Gabinete -	
12	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 50	Vantuir Vantuir	- 82ª Reunião Ordinária - Diplomação dos Eleitos	
13				-	
14	Sábado			-	
15	Domingo			-	
16	Cachoeira do Campo / Glauro/ Retorno	25	Vantuir	- Fiscalizou e acompanhou as obras no Posto de Saúde do distrito de Glauro	
17	Cachoeira do Campo / Amarantina/ Retorno Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	09 50	Vantuir Vantuir	- Junto com a Comissão de Obras acompanhou e fiscalizou as obras na Rua São Gonçalo no distrito de Amarantina - 83ª Reunião Ordinária	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

18	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Participou da entrega das novas viaturas padronizadas e dos uniformes da Ourotran
19	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 84ª Reunião Ordinária
20				
21				-
22				-
23				-
24				
25				-
26				-
27				-
28				-
29				-
30				-
31				-
KM TOTAL		484		



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 20 de Dezembro de 2024.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627
Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.12.20
12:59:08 -03'00'

BENEFICIÁRIO



Vantuir Antônio da Silva
VEREADOR(A)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
19/12/2024	84ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
17/12/2024	83ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
12/12/2024	82ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
10/12/2024	81ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
05/12/2024	80ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
03/12/2024	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	















Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4092 / 00000020938-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ:	054.555.236-27
Valor:	R\$ 7.445,02
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Histórico:	

Data de débito:	27/12/2024
Data / Hora da operação:	27/12/2024 14:23:32

Código da operação:	00120887
Chave de segurança:	NN447XHJ7AA1GSYR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104